



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ  
CGC (MF) 76 995 414/0001-60  
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

DECRETO Nº 166/97 - de 16 de dezembro de 1997.

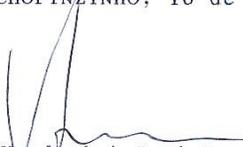
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## D E C R E T A :

Art. 1º - CONCEDER à senhora ALBINA MARIA GIACOMIN DEMARI, pensão correspondente, conforme artigos 11, Inciso II, letra "a" da Lei nº 1.229/93 e Artigo 146 e 149, da Lei Municipal nº 1.144/92 (Estatuto dos Servidores Municipais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 1997, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 16 de dezembro de 1997.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 16 de dezembro de 1997.

  
Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão  
n.º 1151 de 18/12/97 pg. n.º 4A